



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DE MINAS

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
por unanimidade
Data: 18 12 2017
Roberto Augusto
Presidente da Câmara

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
por unanimidade pelos presentes
Data: 18 12 2017
Roberto Augusto
Presidente da Câmara

Projeto de Lei nº1.168, de 18 de dezembro de 2017.

“Faz denominação de Via Pública – Rua
Maria Auxiliadora Alcate”

A Câmara Municipal de Santa Cruz de Minas aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Maria Auxiliadora Alcate (Rua 2), localizada no Bairro São Miguel.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas contendo a seguinte redação “Rua Maria Auxiliadora Alcate”, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) e Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Cruz de Minas, 18 de dezembro de 2017.

Wagner de Almeida
Vereador



Nós, abaixo assinados, moradores da Rua 02, localizada no Bairro São Miguel, em Santa Cruz de Minas, MG, concordamos com a aprovação de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Wagner de Almeida, que tem por objetivo alterar o nome da referida Rua, para Rua Maria Auxiliadora Alcate.

[illegible]